

EDITAL Nº 021/2017

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos cursos de Contabilidade Introdutória e Customização de Roupas a ser realizado na FEAPI, para o 2º semestre do ano de 2017.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI tornam públicas as orientações para realização da matrícula nos Cursos de Contabilidade Introdutória e Customização de Roupas a serem oferecidos na FEAPI- Rua Camboriú, 509 – Fazenda - no 2º semestre de 2017.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 As matrículas para o curso de Contabilidade Introdutória serão efetuadas na FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí – SC.

1.1.2 As matrículas para o curso de Customização de Roupas serão realizadas na FEAPI Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí – SC.

1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula e apresentar a documentação obrigatória constante no item 03 deste Edital.

1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.4 O candidato que não puder comparecer durante o período de matrícula poderá efetuar sua inscrição através de um representante que deverá trazer os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.

1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso.

1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável, que deverá comparecer na sede da FEAPI para fazer a matrícula do menor interessado, bem como, juntar cópia de seus documentos pessoais.

1.7 O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso o protocolo de matrícula contendo o dia e horário do início do curso.

1.7.1 O Início do Curso de Customização de Roupas que será dia 02/08/2017, e, ministrado as 2^{as} e 4^{as} feiras, no período noturno.

1.7.2 O início do Curso Contabilidade Introdutória terá será no dia 03/08/2017, e, ministrado as 3^{as} e 5^{as} feiras, no período noturno.

1.8 As informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão divulgadas através da imprensa, mídias eletrônicas, e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI.

1.9 As informações sobre os horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.

1.10 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá esclarecer o motivo de sua desistência.

1.11 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

Curso	H/A	Vagas	Início	Período	Horário	Dia
Customização de Roupas	63	25	02/08/17	Noturno	19h00 às 22h00	Segundas e Quartas feiras
Contabilidade Introdutória	60	40	03/08/2017	Noturno	19h00 às 22h00	Terças e Quintas feiras

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2017.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível.

3.2 Original e fotocópia do CPF.

3.3 Original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

3.4 Original e fotocópia de comprovante de residência destaca-se **que os cursos oferecidos pela FEAPI são exclusivamente para os moradores de Itajaí. Entende-se como comprovante de residência contas de água, luz, telefone, ou contrato de locação.**

3.5 Para realização da matrícula é necessário observar os requisitos de acesso citadas na tabela abaixo:

3.5.1 Requisitos de Acesso

Cursos	Copia de Documentos		
	RG e CPF	Escolaridade	Requisito de Acesso
Customização de	X	(Ensino Fundamental completo ou	18 anos

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301-451 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203
www.itajai.sc.gov.br • feapi@itajai.sc.gov.br

Roupas		atestado de frequência.)	
Contabilidade Introdutória	X	Ensino Médio completo ou atestado de frequência	18 anos

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2017.

4.0. EMENTA DOS CURSOS

4.1 Customização de Roupas

Qualificação Profissional, onde o aluno aprenderá os conhecimentos básicos da customização; história; formas de customizar; costura; materiais; tendências de moda; tecidos e cores; técnicas de tingimento; tie dye, dip dye; bordado; pintura; aplicação; customização de acessórios, calçados; customização masculina e infantil; dicas de estilo.

4.1.2 Contabilidade Introdutória

Princípios Fundamentais de Contabilidade: Revisão. Operações com mercadorias. Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta. Critérios de Avaliação de Estoques. Livros de Escrituração: Contábeis e Fiscais. Erros de escrituração e modos de corrigi-los. Plano de Contas. Operações Financeiras. Contas de Compensação. Introdução à Escrituração Fiscal. Escrituração de operações de uma empresa comercial. Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros Acumulados e Demonstração do Resultado.

4.1.3 O ministrante poderá fazer alterações das ementas dos cursos conforme a necessidade das turmas.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1 As matrículas para os cursos serão realizadas na FEAPI Rua Camboriú, 509 - Fazenda Itajaí – SC, de 25/07/17 à 28/07/17 das 13 às 21h .

5.2 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

5.3 No ato da inscrição haverá servidores da FEAPI identificados para realizar as matrículas receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Os cursos terão início nos dias 02 de Agosto de 2017 e 03 de Agosto de 2017 conforme dias e horários indicados no protocolo de matrícula e no item 02 deste edital.

7 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

7.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

7.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso e média 7,0 a fim de receber o diploma.

7.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As inscrições das matrículas serão realizadas na FEAPI Rua Camboriú, 509 – Fazenda-Itajaí, obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para os cursos.

8.2 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 13 de julho de 2017.

Daniela Barbeta Mette

Superintendente da FEAPI